



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/2022.
Processo Administrativo nº 070/2021
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021-CPL.

2º TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, (Convênio de Repasse Nº 899128/2020), ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI E A EMPRESA ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 22.220.295/0001-44, MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, com sede à Rua São Paulo, 611, São João da Fronteira - PI, 64243-000, neste ato representado pelo Sr. Antônio Erivan Rodrigues Fernandes, brasileiro, portador do RG sob o nº 934.278, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.220.295/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Bruno Aguiar Nogueira, com CPF n.º 995.210.593-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 070/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021 - CPL, e proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 120(cento e vinte) dias, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUDANCA DE RAZAO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA

Conforme certidões e documentos apresentados pela CONTRATADA, de agora em diante sua razão social será AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA também foram alterados seu endereço que a partir de agora será: Av. Moisés Moita, 1101, Sala 109, Andar 1, Bairro: NENE PLACIDO, Tianguá – CE.

Não houve nenhuma alteração no seu CNPJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACAO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

By

A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

São João da Fronteira (PI), 28 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: ANTONIO ERNALDO R. RODRIGUES

CONTRATADA: [Handwritten Signature]

TESTEMUNHAS:

